



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PARA REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATO BRAGADO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e **DECRETA**;

ART. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos de Pato Bragado, sendo:

1. Suêlin Beatrice Maldaner (Presidente);
2. Ademir Rogério Kirsten;
3. Ana Carolina Specht
4. Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette
5. Cláides Soeli Simsen;
6. Claudete Lucia Scaravonatto;
7. Claudinei Ivan Closs;
8. Cristiane Vanessa Klein;
9. Deisi Cristina Wagner Mengarda;
10. Eduardo Luiz Biesek;
11. Ivo Teodoro Griebeler;
12. Jeferson de Oliveira Fenner;
13. Marília Aparecida da Silva Luft
14. Neiva Angele Mundt Bressan;

Parágrafo Único: Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que houverem reuniões.

ART. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Leomar Rohden Nº 2950
de 23/10/23 FL. *[assinatura]*
Visto